



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 49

001011/2025



DECRETO Nº 5765, de 04 de fevereiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **EDSON RODRIGUES**, no cargo em Comissão de Diretor de Proteção e Defesa Civil CC-5, lotado na Secretaria Municipal Gabinete, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
04/02/2025 16:08:04

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/02/2025.

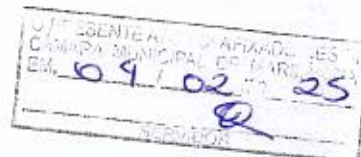
Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04.1.02 /2025

SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível C-2

Assinado por GISELI ROSALINO
DIAS TOZZI 073.***.***. Data:
04/02/2025 15:26:21



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: 8143fa1a-135d-4740-b6f3-6e7d05476515](https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:8143fa1a-135d-4740-b6f3-6e7d05476515)
DECRETO Nº 005764/2025